



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5014

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Emendas à Lei Orgânica do Município

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, não votados, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 16/05/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA (RETIRADO). Altera o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal.

Controle Interno – Caixa: 04

Posição: 33

Número de folhas: 03

Espécie: PE
Categoria: LOM Pendente
Cx: 04
Ordem: 33
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA

ASSUNTO:

ALTERA O ARTIGO Nº 28 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 16/05/2000
- 2 - À COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM 1ª EM 13.06.2000
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

mar
gerald
wou
raimundo
valdine

- P. A. G. Silveira
16.05.2000

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° ____/2000

Altera o Artigo nº 28 da Lei Orgânica Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG , aprova e seu Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 28 - O mandato da mesa será de 01 (um ano), permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 16 de maio de 2000

VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA

Valdeise Almeida
Vice-prefeito
João Luiz de Almeida
Túlio
Raimundo Valdine
Fábio Luiz



É LEGAL E CONSTITUCIONAL

aprovado

Eduardo S.
Tarciso Macedo

